



Companhia de Desenvolvimento
Habitacional e Urbano
do Estado de São Paulo

Rua Boa Vista, 170 - Sé
CEP: 01014-000 - São Paulo / SP
Tel: PABX (11) 2505-2000
www.cdhu.sp.gov.br

**AO JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE RIBEIRÃO PRETO DO
ESTADO DE SÃO PAULO.**

PROCESSO: 0011181-62.2005.8.26.0506

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, já qualificada nos autos do processo em
epígrafe, que move **APARECIDA RUSSOMANO ALBERTINI**, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto
segue:

Informa que o contrato de financiamento encontra-se quitado, desta forma, a CDHU
não se opõe a eventual alienação.

Ademais, o mutuário da CDHU pode se dirigir à Regional e solicitar a emissão do
instrumento de quitação.

Por fim, pugna que a Z. Serventia efetue a anotação, cadastro e habilitação
da advogada signatária, **FRANCIANE GAMBERO**, inscrita na **OAB/SP sob o nº.
218.958** (procuração anexa), para que pratique todos os atos necessários ao
exercício de seu mister, tenha acesso aos autos eletrônicos e receba intimações de
todos os atos processuais, sob pena de nulidade, tudo nos termos dos artigos 77,
inciso V; 272, §§ 2º e 5º; e 273, do Código de Processo Civil.

Nestes termos,

pede deferimento.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

FRANCIANE GAMBERO

OAB/SP nº 218.958

GCRVAZ